



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22 / 03 / 2021
Duane Luiz

PORTARIA Nº 114, DE 22 DE MARÇO 2.021

“Autoriza Anulações de Empenho e Reempenho das despesas e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todo o agente público na qualidade de gestor, pode rever seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO o realimento de preço da ata de registro de preços nº036/202 e pregão presencial nº020/2020.

CONSIDERANDO ainda a necessidade da correção dos processos nº2021000116 e nº2021000118.

Art. 1º - Fica a Diretoria de contabilidade autorizadas a procederem as anulações dos empenhos e reempenho conforme especificação abaixo;

ANALUÇÃO

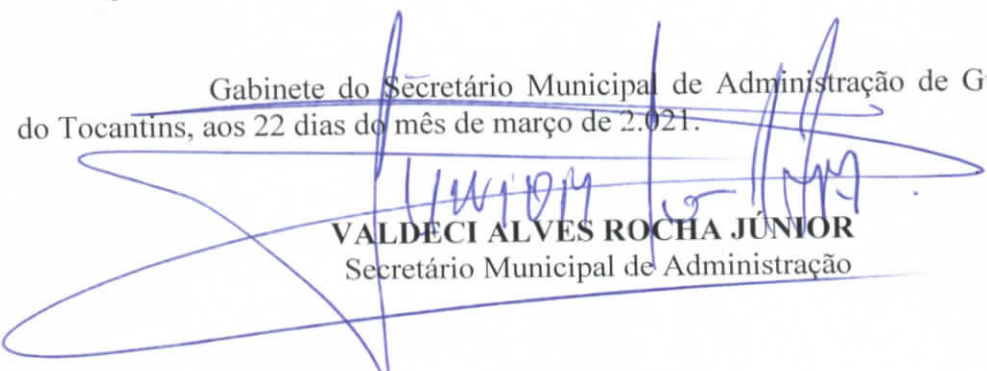
PRESTADOR	CNPJ	EMP.	VALOR
AUTO POSTO COMETA	34533426/0001-22	74	23.703,18
AUTO POSTO COMETA	34533426/0001-22	75	22.717,53

Art. 2º. O saldo anulado retornara a dotação.

Art. 3º Esta portaria entra na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração